

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO V - EDIÇÃO Nº 1014**

**DATA: 13/09/2023**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

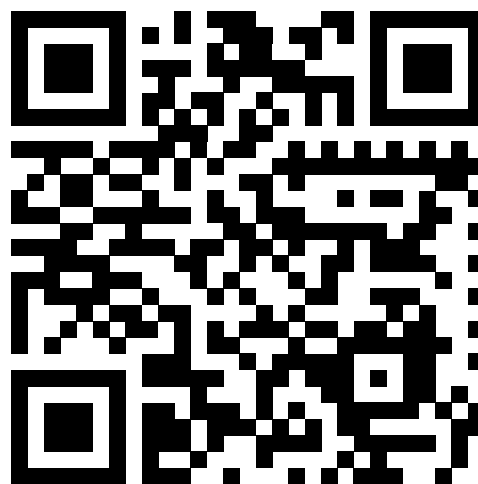
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 13/09/2023 18:30:31

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913001/2023-GABP****PORTARIA Nº 0913001/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2762, de 27/04/2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº \*\*\*.790.023-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Simbologia **AGD-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural – SESAR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 13 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913002/2023-GABP****PORTARIA Nº 0913002/2023-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, CLENILDA CIDRÃO BARRETO**, portadora do CPF nº \*\*\*.515.193-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, Simbologia **GSAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 13 de setembro de 2023.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913003/2023 - GABP****PORTARIA Nº 0913003/2023 - GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Liliane Rodrigues Lira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital nº 1874/2023-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 06 (seis) meses;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

**RESOLVE:**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de Readaptação de Função Temporária, pelo período de 06 (seis) meses, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Liliane Rodrigues Lira**, matrícula nº 2490, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*.206.123-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos Arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913004/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913004/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 03 de agosto de 1998;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 1471/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 12 (doze) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)                         | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                             | Período(s) Aquisitivo(s) |
|-------------------------------------|----------------|---------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Ana Lucia Lacerda Lima<br>Marcelino | ***.137.493-** | 578           | Secretaria Municipal<br>de Educação | 03/08/1998 a 02/08/2003  |
|                                     |                |               |                                     | 03/08/2003 a 02/08/2008  |
|                                     |                |               |                                     | 03/08/2008 a 02/08/2013  |
|                                     |                |               |                                     | 03/08/2013 a 02/08/2018  |

**Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913005/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913005/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 0205040/2009, de 05 de fevereiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 045/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:**

| Servidor(a)                    | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                          | Período(s) Aquisitivo(s)                           |
|--------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|--|
| Antônio Fúlvio Cavalcante Mota | ***.564.463-** | 3423          | Secretaria Municipal de Educação | 05/02/2009 a 04/02/2014<br>05/02/2014 a 04/02/2019 |

**Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913006/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913006/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a) **Daianny Lopes Loiola**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, formulou pedido de Readaptação de Função junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, objeto do Processo Administrativo Digital n° 1416/2023-SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada, parecer jurídico favorável ao pleito e Laudo Médico emitido por Junta Médica Oficial do Município que demonstram que o(a) servidor (a) necessita de readaptação de função temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 33 da Lei nº 791/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Tauá/CE e o previsto no Estatuto dos Profissionais do Magistério, Lei nº 1558/2008, art. 120;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DEFERIR**, o pedido de Readaptação de Função Temporária, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, formulado pelo (a) servidor (a) municipal **Daianny Lopes Loiola**, matrícula nº 13893, inscrito (a) no CPF nº \*\*\*.873.923 -\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá exercer suas funções em conformidade com o disposto nos Arts. 120 e 121, ambos da Lei Municipal nº 1558/2008.

Art. 3º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913007/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913007/2023 - GABP**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, nomeado(a) através da Portaria nº 242/01, de 20 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 1681/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)        | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação   | Período(s) Aquisitivo(s) |
|--------------------|----------------|---------------|---|--------------------------|
| Antônio Lemes Dias | ***.334.793-** | 77            | Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos | 07/08/2001 a 06/08/2006  |
|                    |                |               |   | 07/08/2006 a 06/08/2011  |
|                    |                |               |   | 07/08/2011 a 06/08/2016  |

**Art. 2º** - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913008/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913008/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, nomeado(a) através da Portaria nº 432/01, de 20 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 412/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 06 (seis) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)             | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                          | Período(s) Aquisitivo(s) |
|-------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|--------------------------|
| Edite Luiza da Silva Lô | ***.585.273-** | 852           | Secretaria Municipal de Educação | 05/02/2009 a 04/02/2014  |
|                         |                |               |                                  | 05/02/2014 a 04/02/2019  |

**Art. 2º** - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913009/2023 - GABP****PORTARIA Nº 0913009/2023 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) aos 03 de agosto de 1998;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 1052/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)                         | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                          | Período(s) Aquisitivo(s) |
|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|--------------------------|
| Francisca Aurineide Pessoa Oliveira | ***.979.553-** | 911           | Secretaria Municipal de Educação | 03/08/2013 a 02/08/2018  |

**Art. 2º** - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913010/2023 - GABP****PORTARIA Nº 0913010/2023 - GABP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal, nomeado(a) através da Portaria nº 0801004/2012, de 01 de agosto de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 278/2023 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 03 (três) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)                     | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                                      | Período(s) Aquisitivo(s) |
|---------------------------------|----------------|---------------|--|--------------------------|
| Jomaria Raulino Benevides Silva | ***.867.803-** | 3725          | Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças | 01/08/2012 a 31/07/2017  |

**Art. 2º** - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913011/2023 - GABP

## PORTARIA Nº 0913011/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no art. 102, § 5º, inciso V, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Tauá – RJU; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de Licença para Tratar de Interesse Particular, Sem Ônus para o Município, formulado pelo(a) servidor(a), **Rosilene Vital Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, objeto do Processo Administrativo nº 1807/2023 - SEGOP;

**CONSIDERANDO** a documentação acostada e o Parecer Jurídico favorável ao pleito constante nos autos;

**CONSIDERANDO** a previsão legal nos termos do art. 88, inciso VI combinado com o art. 106, *caput*, da Lei Municipal nº 791/1993, e que a referida licença constitui-se de ato administrativo discricionário, a ser concedido pelo gestor mediante análise da conveniência e da oportunidade da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEFERIR**, o pedido de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, Sem Ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, formulado pelo(a) servidor(a) municipal, **Rosilene Vital Cavalcante**, matrícula nº. 1676, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.347.193-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da licença ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913012/2023 - GABP

## PORTARIA Nº 0913012/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, nomeado(a) através da Portaria nº 400/01, de 20 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 207/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(à) servidor(a) municipal requerente, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **09 (nove) meses**, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:

| Servidor(a)                    | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                          | Período(s) Aquisitivo(s) |
|--------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|--------------------------|
| Claudia Cavalcante de Carvalho | ***.176.693-** | 815           | Secretaria Municipal de Educação | 07/08/2001 a 06/08/2006  |
|                                |                |               |                                  | 07/08/2006 a 06/08/2011  |
|                                |                |               |                                  | 07/08/2011 a 06/08/2016  |

**Art. 2º -** Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913013/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0913013/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, constantes na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 791/1993 e demais normativos aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, nomeado(a) aos 08 de agosto de 2001;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Digital nº 185/2022 – SEGOP, com a documentação acostada e o parecer jurídico favorável ao pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) municipal requerente, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 09 (nove) meses, nos termos dos arts. 4º, XI, 88, VII e 99/105, da Lei nº 791/1993 e na forma a seguir especificada:**

| Servidor(a)               | CPF nº         | Matrícula nº. | Lotação                          | Período(s) Aquisitivo(s) |
|---------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|--------------------------|
| Joelina Saldanha da Silva | ***.528.783-** | 257           | Secretaria Municipal de Educação | 08/08/2001 a 07/08/2006  |
|                           |                |               |                                  | 08/08/2006 a 07/08/2011  |
|                           |                |               |                                  | 08/08/2011 a 07/08/2016  |

**Art. 2º - Caberá ao(à) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) servidor(a) decidir pelo parcelamento da licença concedida e data de seu início, de acordo com o interesse e conveniência da Administração e promover o acompanhamento e fiscalização das datas de início e de fim da sua fruição.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913014/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0913014/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município nº 791, de 30.08.1993 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.

**CONSIDERANDO** que **Lidiane Rodrigues Lira** é servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação de renovação da cessão feita pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da referida servidora para fins de ocupação do cargo provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria -Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 98, inciso V e 111 da Lei Municipal nº 791/1993, e art. 65, da Lei Municipal nº 2006, de 28 de agosto de 2013, que a remuneração da servidora cedida e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

**RESOLVE:**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)





**Art. 1º. CEDER** a servidora **Lidiane Rodrigues Lira**, inscrita no CPF nº \*\*\*.009.683-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da cessão ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913015/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913015/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município nº 791, de 30.08.1993 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.

**CONSIDERANDO** que **Iracema Lacerda Gonçalves** é servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação de renovação da cessão feita pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da referida servidora para fins de ocupação do cargo provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria -Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 98, inciso V e 111 da Lei Municipal nº 791/1993, e art. 65, da Lei Municipal nº 2006, de 28 de agosto de 2013, que a remuneração da servidora cedida e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** a servidora **Iracema Lacerda Gonçalves**, inscrita no CPF nº \*\*\*.316.013-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da cessão ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913016/2023 - GABP**

**PORTARIA Nº 0913016/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município nº 791, de 30.08.1993 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.

**CONSIDERANDO** que **Tomaz Mota Filho** é servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Tauá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



**CONSIDERANDO** a solicitação de renovação da cessão feita pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da referida servidora para fins de ocupação do cargo provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria -Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 98, inciso V e 111 da Lei Municipal n° 791/1993, e art. 65, da Lei Municipal n° 2006, de 28 de agosto de 2013, que a remuneração da servidora cedida e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o servidor **Tomaz Mota Filho**, inscrito no CPF n° \*\*\*.263.363-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da cessão ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA N° 0913017/2023 - GABP**

**PORTARIA N° 0913017/2023 - GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município n° 791, de 30.08.1993 e demais dispositivos legais atinentes a espécie.

**CONSIDERANDO** que **Vicente de Paulo da Rocha Arruda** é servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Tauá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado pelo Prefeito do Município de Aiuaba/CE, solicitando a cessão da referida servidora para ocupar o cargo provimento em comissão junto ao Município de Aiuaba/CE, até a data de 31/12/2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria -Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 98, inciso V e 111 da Lei Municipal n° 791/1993, e art. 65, da Lei Municipal n° 2006, de 28 de agosto de 2013, que a remuneração da servidora cedida e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER** o servidor **Vicente de Paulo da Rocha Arruda**, inscrita no CPF n° \*\*\*.379.583\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, para ocupar cargo de provimento em comissão junto ao Município de Aiuaba/CE, até a data de 31/12/2024.

**Art. 2º.** Fica à Secretaria Municipal de Gestão Organizativa e de Pessoas incumbida de adotar as medidas cabíveis para registro e controle da cessão ora concedida e, juntamente com a Secretaria responsável pela lotação do(a) servidor(a) realizar o devido acompanhamento até seu término.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913018/2023 - GABP.****PORTARIA Nº 0913018/2023 - GABP.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, ANTONIO EDILBERTO HONORIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.568.273-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Simbologia **ASA-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701193/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 55, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.****PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMÍLIA - ADITIVO AO EDITAL - ADITIVO nº 1 – EDITAL: Concurso para ALUNOS PROTAGONIZADORES de uma VIDA SAUDÁVEL SEM DROGAS - 1ª Edição: Projetos Criativos de Intervenção para uma Vida Saudável sem Drogas em Escolas e Comunidades – 2023**

**ADITIVO nº 1 – EDITAL: Concurso para ALUNOS PROTAGONIZADORES de uma VIDA SAUDÁVEL SEM DROGAS - 1ª Edição: Projetos Criativos de Intervenção para uma Vida Saudável sem Drogas em Escolas e Comunidades – 2023**

A Prefeitura Municipal de Tauá através da Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família vem através d este **ADITIVO** do Edital do Concurso para ALUNOS PROTAGONIZADORES de uma VIDA SAUDÁVEL SEM DROGAS - 1ª Edição: **Projetos Criativos de Intervenção para uma Vida Saudável sem Drogas em Escolas e Comunidades – 2023, ALTERAR OS ITENS DO EDITAL 9.2 e 9.4 por erros de digitação e ACRESCENTAR AO EDITAL O ITEM 9.9 SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS PREMIAÇÕES POR NÍVEL DE ENSINO (FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO).** Alterando-se assim os seguintes itens:

- **ITEM 9.2 >>** Onde se lê ” Os 07 (sete) melhores projetos mais criativos e consistentes” leia -se “**Os 05 (cinco) melhores projetos mais criativos e consistentes.**”

- **ITEM 9.4 >>** Onde se lê ” Os valores pecuniários serão repassados para os ganhadores em forma de crédito em contas correntes informadas” leia-se “**As premiações concedidas aos ganhadores conforme itens 9.1 e 9.3 serão feitas através de termos de doações pela Prefeitura Municipal de Tauá.**”

**ACRÉSCIMO AO EDITAL O ITEM 9.9 SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS PREMIAÇÕES POR NÍVEL DE ENSINO (FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO):**

- **As Premiações estarão delimitadas** da seguinte forma: 1) ENSINO FUNDAMENTAL II (MÁXIMO DE 2 COLOCAÇÕES ENTRE AS 5);  
2) ENSINO MÉDIO (MÁXIMO DE 2 COLOCAÇÕES ENTRE OS 5);  
3) 1 COLOCAÇÃO GERAL ENTRE AS 5 (CONSIDERANDO ENTRE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO).

Tauá, Ceará – 13 de Setembro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

**APOLYANNA LIMA FERREIRA**

Secretaria de Promoção de Políticas Públicas para Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família.



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EDITAIS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE 1ª EDIÇÃO DO BAILE UM SONHO PRINCESA - DO PROJETO SONHOS DE PRINCESA.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE 1ª EDIÇÃO DO BAILE UM SONHO PRINCESA - DO PROJETO SONHOS DE PRINCESA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, e considerando, em especial a Lei Municipal nº 2608, de 30 de setembro de 2021, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2734, de 03 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 0822001/2023-GABP, de 22 de agosto de 2023, e, ainda, o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, torna público o presente **TERMO ADITIVO AO EDITAL DE 1ª EDIÇÃO DO BAILE UM SONHO PRINCESA - DO PROJETO SONHOS DE PRINCESA, INTEGRANTE DO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO**, para fins de reabertura de novo prazo de inscrições nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

1. Ficam reabertas as inscrições para o processo seletivo destinado à **1ª Edição do Baile Um Sonho Princesa - Do Projeto Sonhos De Princesa**, nos períodos de 14 de setembro a 29 de setembro de 2023, nos horários de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, nos seguintes locais: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do seu território domiciliar, e no Centro de Referência da Mulher – CRM/SEMUJIDF, localizada na Rua Silvestre Gonçalves, nº 143, Centro, Fone (88) 99657 -7376.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

2. Ficam estabelecido o novo calendário com as etapas que trata **1ª Edição do Baile Um Sonho Princesa - Do Projeto Sonhos De Princesa**, de acordo com o **Anexo Único deste Primeiro Termo Aditivo**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Edital nº 01/2023 – Projeto Sonhos de Princesa, de 25 de agosto de 2023**, publicado no DOM de Tauá-CE, nº 1004, que não conflitem com o estabelecido no presente **Primeiro Termo Aditivo**, ora ratificadas, para efeito de direito.

Tauá-Ceará, 13 de setembro de 2023.

Valdemar Gomes Bezerra Júnior  
SECRETÁRIO DA SPS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023 - PROJETO SONHOS DE PRINCESA****ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DO PROCESSO**

| <b>DATAS</b>            | <b>ETAPAS</b>  |
|-------------------------|--|
| 14/09/2023 a 29/09/2023 | Período Reabertura Inscrições                            |
| 02/10/2023              | Divulgação da lista das candidatas selecionadas          |
| 05/10/2023              | Reunião com as candidatas e/ou pais ou responsável legal |
| 06/10/2023 – 13/10/2023 | Ensaios técnicos para o baile                            |
| 20/10/2023              | Baile  |



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.08.001/2023-SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.08.001/2023 -SME**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Tablet e fone de ouvidos para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá, considerando razões de interesse público e a necessidade de readequação de especificações, com vistas a melhor atender ao interesse da administração. Tauá/CE, 12 de setembro de 2023. Ordenador de Despesas.

**GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0308001/2023-SME**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** - A Secretaria da Educação torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 0308001/2023-SME** resultante do Pregão Eletrônico nº 03.08.001/2023 -SME, a saber: **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria da Educação. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção, gravação e edição vídeo aulas, com tempo de 15 a 30 minutos cada, transmissão e gravação e conteúdos escolares e educacionais através de canal específico nas redes sociais no Youtube e Facebook, gravação e edição de vídeo aulas de campo no território do município de Tauá, para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme necessidades. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. **FORNECEDOR REGISTRADO:** LIMA'S AGÊNCIA DE NOTÍCIAS LTDA. **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR:** José Eronilson Alexandrino Souza. **REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Francisco Ulisses Fernandes Lima. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). Tauá-Ce, 11 de setembro de 2023. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.09.001/2023 – SECULT.**

**EXTRATO DE ADESÃO.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.09.001/2023 – SECULT.** A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão nº 11.09.001/2023 - SECULT, a seguir: contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. **PROPONENTE:** DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001 -26, com o valor global de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)). **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta data. Tauá - CE, 11 de setembro de 2023. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.09.001/2023 - SECULT**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá toma público o extrato do Contrato nº 11.09.001/2023 - SECULT para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Cultura, Turismo e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 13 122 2023 2.013. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Cultura, Turismo e Lazer do Município de Tauá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001 -26, com o valor global de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais). Tauá - CE, 11 de setembro de 2023. Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

**SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.09.001/2023 – SEESP**

**EXTRATO DE ADESÃO.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.09.001/2023 – SEESP.** A Secretaria de Esportes do Município de Tauá, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo de Adesão nº 06.09.001/2023 - SEESP**, a seguir: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in -loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Esportes do município de Tauá - CE. **PROPONENTE:** DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001 -26, com o valor global de R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais)). **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 0121002/2019, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Nesta

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)





data. Tauá – CE, 06 de setembro de 2023. Walisson Silva Gomes. **Ordenador de Despesas do Secretaria de Esportes.**

### SECRETARIA DE ESPORTES - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 06.09.001/2023 - SEESP

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Esportes do Município de Tauá torna público o extrato do **Contrato n° 06.09.001/2023 - SEESP** para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Esportes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 27 122 2019 2.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Esportes do Município de Tauá. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **CONTRATADA:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Simões Paiva Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Walisson Silva Gomes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais). Tauá - CE, 11 de setembro de 2023. **Walisson Silva Gomes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Esportes.**

### SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO N° 06.09.001/2023-SPS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá torna público o extrato **do Contrato n° 06.09.001/2023-SPS**, decorrente da Dispensa de Licitação n° 04.09.001/2023-SPS, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.244.1008.2.086. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE:** 1551. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE IMAGENS EM 360° PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO DAS FACHADAS E DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DA REDE DE ATENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PARA QUAL SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023; **CONTRATADA:** HUBVIRTUAL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LIDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** DEOCLECIO PAIVA DE CASTRO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Adriano Lima Marinho. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de setembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R \$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Tauá-Ce, 06 de setembro de 2023. **ADRIANO LIMA MARINHO.** Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

### SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - EXTRATOS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 28.07.001/2023-SEGOP

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TAUÁ CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual 28.07.001/2023-SEGOP para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.01 04.122.2009.2.084.0000 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **FONTE:** 1.500. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Chermont Alves de Oliveira, n° 737, loja 01, Bairro Sebastião Cesar Rego, Tauá-Ce, para funcionamento do Almoarifado Central da Prefeitura de Tauá. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 60 meses. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Danilo Alves Gonçalves dos Reis. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Maria Ivone Loiola Meneguêlo. **VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Tauá-CE, 01 de agosto de 2023. **Daniilo Alves Gonçalves dos Reis.** Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)





## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0913001/2023 - SME

## PORTARIA Nº 0913001/2023 - SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1021001/2022- GABP, e especialmente em conformidade com a Lei nº 1.558/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério do Município de Tauá, e Lei Municipal nº 2.692/2022, e;

**CONSIDERANDO** a previsão da Gratificação por Mérito Educacional - GME, instituída aos docentes e aos ocupantes dos cargos/funções de suporte pedagógico, em efetivo exercício nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Municipal de Ensino, nos termos do inciso IV do art. 69 e do *caput* do art. 77 da Lei Municipal nº 1.558/2008;

**CONSIDERANDO** as normas que disciplinam a Gratificação de Mérito Educacional (GME), em conformidade com os artigos 77 a 81 da Lei Municipal nº 1.558/2008, com as alterações dos parágrafos 1º e 2º do art. 78, feitas através da Lei Municipal nº 2.692/2022;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação estabelecido na Lei Municipal nº 2.167, de 14 de junho de 2015 no que concerne à previsão de valorização do magistério, especificado no seu art. 1º, inciso IV;

**CONSIDERANDO** a relevância da implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, no caso, por meio da premiação em reconhecimento ao desempenho profissional e a aprendizagem adequada dos alunos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER, Gratificação de Mérito Educacional (GME),** aos profissionais da educação com exercício funcional nas escolas públicas da rede de ensino do Município de Tauá, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, que se encontram relacionados no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º.** A GME será concedida de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 1021001/2022 -GABP, relacionados ao alcance de proficiências mínimas estabelecidas para turmas do 2º, 5º e 9º anos, no âmbito do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), edição de 2022.

**Art. 3º.** O valor da Gratificação por Mérito Educacional (GME) corresponderá aos percentuais fixados nos incisos I e II do art. 79, da Lei Municipal nº 1558/2008 e a forma a seguir:

I - 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar do docente de turma premiada, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

II - 40% (quarenta por cento) do vencimento básico, quando se tratar de diretor de unidade escolar, coordenador pedagógico e secretário escolar, durante dois meses, após a divulgação do resultado oficial.

§ 1º. Não será permitida a acumulação de GMEs para o mesmo profissional.

§ 2º. O pagamento da GME será efetuado nas folhas de pagamento dos meses de setembro e outubro do corrente exercício financeiro.

**Art. 4º.** A GME, não se incorpora, sob nenhum fundamento, ao vencimento ou remuneração do profissional dela beneficiado.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE, em 13 de setembro de 2023.**

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIAS - ANEXO ÚNICO PORTARIA 0913001/2023-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA 0913001/2023-SME DE GRATIFICAÇÃO DE MÉRITO EDUCACIONAL

PROFISSIONAIS PREMIADOS COM BASE NOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM DO SPAECE 2022 E CONFORME OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 1021001/2022

| 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL                    |                                    |                                      |                                  |
|---|------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| NOME DA ESCOLA                                  | LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO | NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS     | CARGO/FUNÇÃO                     |
| EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE                   | SEDE                               | ANA GLAUCIA GONÇALVES NOBREGA ALMADA | DIRETORA                         |
|   |                                    | IRANDI DEZIDERIO DE OLIVEIRA         | COORDENADORA PEDAGÓGICA          |
|   |                                    | ALDEJANE GONÇALVES RIBEIRO           | SECRETÁRIA ESCOLAR               |
|   |                                    | ERISLANDIA ROSENA DO NASCIMENTO      | PROFESSORA REGENTE I             |
|   |                                    | ODERLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO    | PROFESSORA REGENTE II            |
| EEF MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITÃO | SEDE                               | JONATAS VITAL DE OLIVEIRA            | DIRETOR                          |
|   |                                    | PAULO ROSSY NORONHA DE OLIVEIRA      | COORDENADOR PEDAGÓGICO           |
|   |                                    | MARILENE CAVALCANTE VITAL            | SECRETÁRIA                       |
|   |                                    | ANA KARINA DIAS DO CARMO             | PROFESSORA REGENTE I DA TURMA A  |
|   |                                    | ANA RUTH BEZERRA LOIOLA              | PROFESSORA REGENTE II DA TURMA A |
|   |                                    | ANTONIO ROMÁRIO FELIX DO NASCIMENTO  | PROFESSOR REGENTE I DA TURMA B   |
|   |                                    | FRANCISCO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR      | PROFESSOR REGENTE II DA TURMA B  |

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



|                                |                               |   |  |
|--------------------------------|-------------------------------|---|--|
| EEF MARIA MOTA LIMA            | SEDE                          | MANOEL ROBERVANIO LACERDA BONFIM              | DIRETOR                                    |
|                                |                               | ESTEFÂNIA MARIA ALCÂNTARA DIMAS               | COORDENADORA PEDAGÓGICA                    |
|                                |                               | ANA LUCIA CARLOS NOGUEIRA SAMPAIO             | SECRETÁRIA ESCOLAR                         |
|                                |                               | MARIA EDILENE VIEIRA SOBREIRA ARAÚJO          | PROFESSORA REGENTE I DAS TURMAS A E B      |
|                                |                               | RITA DE CASSIA ALVES CÂNDIDA                  | PROFESSORA REGENTE II DAS TURMAS ANO A E B |
| EEIF ANA ROSA DO BONFIM        | Riacho das Varas / INHAMUNS   | MANOEL SOBREIRA MOTA NETO                     | DIRETOR                                    |
|                                |                               | MARIA KERNYA RODRIGUES DE OLIVEIRA URBANO     | COORDENADORA PEDAGÓGICA                    |
|                                |                               | ANTONIA ALVES FERREIRA DA COSTA               | PROFESSORA                                 |
| EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA | Lagoa do Eufrasino / INHAMUNS | JOGIVAL NUNES DE SOUSA                        | DIRETOR                                    |
|                                |                               | FRANCISCA INÁCIO GOMES                        | COORDENADORA PEDAGÓGICA                    |
|                                |                               | NAÍSE DE SOUZA NASCIMENTO                     | SECRETÁRIA ESCOLAR                         |
|                                |                               | FRANCISCA NESGLA COSMO DA SILVA               | PROFESSORA REGENTE I                       |
|                                |                               | GLEIDIVANY MARQUES DE SOUSA                   | PROFESSORA REGENTE II                      |
| EEIF JOSÉ CAÇULA PEDROSA       | Vila de Vera Cruz / INHAMUNS  | MARIA JOSIVANIA RODRIGUES CAVALCANTE QUEIROZ  | DIRETORA                                   |
|                                |                               | REGIVANIA RODRIGUES FEITOSA                   | COORDENADORA PEDAGÓGICA                    |
|                                |                               | CELINA PEDROSA TEIXEIRA                       | SECRETÁRIA ESCOLAR                         |
|                                |                               | DEUSIMÁRIA ALVES DE SOUSA                     | PROFESSORA REGENTE I                       |
|                                |                               | MARIA LEIDIANA PEREIRA CAVALCANTE DE CARVALHO | PROFESSORA REGENTE II                      |

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



|                                  |                                   |  |                         |
|----------------------------------|-----------------------------------|--|-------------------------|
| EEIF ELIZEU MENESES DA COSTA     | Assentamento Bonifácio / MARRECAS | MONICA MARIA PINHEIRO DA SILVA                 | DIRETORA                |
|                                  |                                   | ANTONIO JACIEL ALVES NORONHA                   | COORDENADOR PEDAGÓGICO  |
|                                  |                                   | BENEDITA MARTA GLEUDES CAVALCANTE              | SECRETÁRIA ESCOLAR      |
|                                  |                                   | ANTONIA ZENAIDE MATOS DE SOUSA                 | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                  |                                   | JOSÉ EVERALDO FEITOSA                          | PROFESSOR REGENTE II    |
| EEIF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS | Vila Joaquim Moreira / MARRECAS   | PAULO MIKY ARAUJO SOLON                        | DIRETOR                 |
|                                  |                                   | DIONIZIA PEREIRA DE SOUSA FILHA                | COORDENADOR PEDAGÓGICO  |
|                                  |                                   | ANTONIA SANDRA CHAVES DE SOUSA                 | SECRETÁRIA ESCOLAR      |
|                                  |                                   | PATRÍCIA FERREIRA VIEIRA                       | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                  |                                   | ANA RODRIGUES PEREIRA                          | PROFESSORA REGENTE II   |
| EEIF JESUS, MARIA E JOSÉ         | Vila de Marrecas / MARRECAS       | ANTONIO WEBER ALVES SANTIAGO                   | DIRETOR                 |
|                                  |                                   | FRANCISCA LUCIEUDA GONÇALVES HENRIQUES NORONHA | COORDENADORA PEDAGÓGICA |
|                                  |                                   | INGRID MARIE RODRIGUES ROCHA                   | SECRETÁRIA ESCOLAR      |
|                                  |                                   | VALDILENE SOARES DOS SANTOS                    | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                  |                                   | ANA SUSY DOS SANTOS                            | PROFESSORA REGENTE II   |
| EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA | Poço de Baixo / MARRUÁS           | TÂNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROSA       | DIRETORA                |
|                                  |                                   | ANTONIA VILMA GONÇALVES                        | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                  |                                   | FRANCIMEIRE CARVALHO DE SOUSA                  | PROFESSORA REGENTE II   |
| EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR    | Junco / SEDE DISTRITAL            | JOSE ERINALDO ALVES ALMEIDA                    | DIRETOR                 |
|                                  |                                   | RITA IVONEIDE DA SILVA                         | SECRETÁRIA ESCOLAR      |
|                                  |                                   | MARIA EDERLANE ALVES ALMEIDA                   | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                  |                                   | REGINA GONÇALVES DOS SANTOS                    | PROFESSORA REGENTE II   |

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



|                               |                 |                           |                         |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR | Calumbi / TRICI | LEYDAIANY SENA DOS SANTOS | DIRETORA                |
|                               |                 | LUZIA FERREIRA DA SILVA   | COORDENADORA PEDAGÓGICA |
|                               |                 | ANTONIA FERREIRA MENDES   | PROFESSORA              |

| 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                                    |                                     |                         |
|--------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| NOME DA ESCOLA                 | LOCALIDADE / TERRITÓRIO PEDAGÓGICO | NOME DOS PROFISSIONAIS PREMIADOS    | CARGO/FUNÇÃO            |
| EEIF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA | Lagoa do Eufrasino / INHAMUNS      | JOGIVAL NUNES DE SOUSA              | DIRETOR                 |
|                                |                                    | FRANCISCA INACIO GOMES              | COORDENADORA PEDAGÓGICA |
|                                |                                    | NAISE DE SOUZA NASCIMENTO           | SECRETARIA ESCOLAR      |
|                                |                                    | ANTONIO RODOLFO CLARENTINO DA SILVA | PROFESSOR REGENTE I     |
|                                |                                    | GLEIDIVANY MARQUES DE SOUSA         | PROFESSOR REGENTE II    |
| EEIF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR  | Calumbi / TRICI                    | LEYDAIANY SENA DOS SANTOS           | DIRETORA                |
|                                |                                    | LUZIA FERREIRA DA SILVA             | COORDENADORA PEDAGÓGICA |
|                                |                                    | ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA         | PROFESSORA REGENTE I    |
|                                |                                    | ANTONIO WIRLON OLIVEIRA GONÇALVES   | PROFESSOR REGENTE II    |

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 13/09/2023 18:30:31 - IP com n°: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1086)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

**Luis Tomaz Dino**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã

